



PORTARIA Nº 1.612, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia comissão de estudos e avaliação para adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Arapiraca/AL, conforme Decreto nº 10.540/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos do Decreto Federal nº 10.540/2020 que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e o disposto no artigo 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando que o Município de Arapiraca/AL, já possui sistema informatizado que permite a geração e disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, necessitando, todavia, de implantar as medidas necessárias para o alcance do padrão mínimo de qualidade estabelecido e disposto nas normas referenciadas;

Considerando a necessidade de avaliar o atual sistema, a implantação de sistemas estruturantes e sua integração, para que possam gerar dados sem a intervenção humana, de modo a não afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, conforme preceitua o Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a necessidade de adequar a gestão contábil, que integra o conjunto de normativos, procedimentos e sistemas estruturantes ou organizacionais visando evidenciar os atos e fatos da gestão municipal relativo à situação orçamentária, financeira e patrimonial, ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de estudos e avaliação para adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC no município de Arapiraca/AL, composta por servidores dos órgãos integrados, usuários do sistema, conforme segue:



Secretaria Municipal da Fazenda

Lourinaldo José dos Santos – Secretário Municipal da Fazenda – CPF nº 516.752.184-04

Maria Aparecida Barros Padilha Lucena – Superintendência Contábil – CPF nº 986.564.494-00

Diogo José Mendes Tenório – Diretor de Fiscalização Tributária – CPF nº 037.184.724-90.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Maria Ariluce de Cerqueira Silva – Secretária Municipal de Gestão Pública – CPF nº 164.597.174-00.

Gean Fábio de Carvalho de Oliveira – Superintendência de Patrimônio – CPF nº 958.742.674-68.

Maiara Galdino de Oliveira – Superintendência de Recursos Humanos – CPF nº 103.244.314-65.

Comissão Geral de Licitações – CGL

José Miguel Sebastião de Oliveira – Assessoria Técnica - CPF nº 076.669.224-85.

Marta Marques dos Santos – Assessoria Técnica - CPF nº 072.295.364-05.

Coordenação Geral de Convênios- CGC

Thomaz Barbosa Wanderley – Coordenador de Convênios – CPF nº 114.734.064-12

Coordenação de Tecnologia da Informação – GTINFO

Roniclecio Firmino da Silva – Coordenação de Tecnologia da Informação – CPF nº 007.575.484-31.

Art. 2º A Comissão ficará sob orientação da Secretaria Municipal da Fazenda, órgão responsável pela manutenção do sistema unificado.

Art. 3º Cabe a Comissão nomeada executar as ações necessárias, inclusive junto à empresa responsável pelo software do sistema, para a elaboração do Plano de Ação visando a adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

Art. 4º Não caberá aos servidores do Poder Executivo Municipal qualquer tipo de gratificação decorrente da presente nomeação.



Art. 5º O Plano de Ação deverá ser disponibilizado ao Tribunal de Contas deste Estado e à Unidade Central de Controle Interno até o dia 30 de dezembro de 2022, bem como no sítio oficial do município em local específico garantindo amplo acesso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos